



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 1607/01, de 31 de maio de 2001**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201.03070202.002	Assessoramento Superior	
3111 (11)	Pessoal Civil	50.000,00
3113 (12)	Obrigações Patronais	6.000,00
0202	Assessoria de Planejamento	
3111 (18)	Pessoal Civil	10.000,00
0502	Departamento de Cultura	
0502.08482472.038	Fundação Cultural	
3111 (221)	Pessoal Civil	18.000,00
TOTAL		84.000,00

**Art. 2º** ) – Os recursos orçamentários para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Redução Total/Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201.03070202.002	Assessoramento Superior	
3131 (14)	Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
3253 (16)	Salário Família	100,00
0202	Assessoria de Planejamento	
3253 (22)	Salário Família	100,00

*[Handwritten signature]*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0300	Secretaria Municipal da Administração	
0301	Administração S.M.A	
0301.03070212.004	Serviços de Administração Geral	
3211 (31)	Transferências Operacionais	100,00
3231 (32)	Subvenções Sociais	100,00
3253 (35)	Salário Família	100,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda	
0401	Administração S.M.F.	
0401.03080301.001	Implantação e Desenvolvimento do PNAFM	
3111 (52)	Pessoal Civil	4.000,00
3113 (53)	Obrigações Patronais	800,00
3114 (54)	Outras Despesas com Pessoal	10.000,00
3120 (55)	Material de Consumo	4.000,00
3131 (56)	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
3132 (57)	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
4110 (58)	Obras e Instalações	1.000,00
4120 (59)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0401.03080322.009	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização	
3131 (63)	Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto	
0501	Departamento de Educação	
0501.08421882.026	E.R.M. Coração de Maria	
3111 (159)	Pessoal Civil	33.000,00
3113 (160)	Obrigações Patronais	9.000,00
3120 (161)	Material de Consumo	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>84.000,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2.001

  
IVANIR OGLIARI  
Prefeito Municipal

